



CONCURSO PÚBLICO N. 01/2025

EDITAL 09 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O MUNICÍPIO DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 392/2025, torna público o presente edital para divulgar o <u>JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO</u> PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS, da seguinte forma:

1. Ficam disponibilizados os julgamentos dos recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas, da seguinte forma:

INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
993	PROFESSOR P-III	INDEFERIDO
2504	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	INDEFERIDO
1846	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	INDEFERIDO

- 2. O candidato poderá consultar o INTEIRO TEOR do julgamento dos recursos, por meio do endereço eletrônico: https://itame.selecao.net.br/login/?redir=%2Fpainel%2F (Área do Candidato) => Informe os dados solicitados (CPF e senha) => Recursos => Resultado Preliminar (Provas Objetivas).
- 3. O presente Edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sites <u>www.itame.com.br</u> e <u>www.goias.go.gov.br</u> para fins de ampla publicidade.

Goiás, aos 22 de setembro de 2025.

LILIAN ROSA DE SOUSA Presidente CECP ELISSON RODRIGUES MARQUES
Secretário CECP

DIOGO DOMINGOS PONTESMembro CECP